



**RESOLUÇÃO Nº 052/2024-CDA/IMD, de 12 de julho de 2024.**

Aprova reformulação do programa de  
residência em TI do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.077324/2024-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar reformulação do currículo do Programa de Residência em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 12 de julho de 2024.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor